

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 08 de setembro de 1985.

Art. 4º: Revogam-se as disposições em contrário emitidas pela Câmara Municipal de Apucaroz, 30 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha
Presidente da Câmara.

Decreto Legislativo nº 132/85

O Presidente da Câmara Municipal de Apucaroz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da lei nº 906 de 26/08/85 e da lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º: Fica esonerada do cargo de Assistente de Secretaria, de provimento em Comissão Padrão CC.7, a Srta. Felomena Maria Scarpali, em virtude de extinção do cargo.

Art. 2º: Fica nomeada a Srta. Felomena Maria Scarpali, para ocupar o cargo de provimento em Comissão Padrão C.C. 4 de Assistente Legislativo, criado através da lei nº 933/85.

Art. 3º. Em virtude do que consta do Decreto Legislativo nº 128/85 de 12/09/85, que concede 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde a funcionária Felomena Maria Scarpali, fica nomeado o Senhor Nilson Vieira Serra, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistentes Legislativos desta Casa Padrão CC. 4, na ausência do titular.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 1985.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 30 de outubro de 1985.

Carlos Roberto Bermudes Rocha.

Presidente da Câmara

Decreto Legislativo nº 133/85

O Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do parágrafo 2º do artigo 35 da lei nº 906 de 26/08/85 e da lei nº 933/85,

Decreta:

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em Co.